



# Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2019.001

Criação e Atualização de Regras de Validação

Versão 1.50 – Abril de 2020



## Sumário

|                                                                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Controle de Versões .....                                                                                                                        | 3  |
| Histórico de Alterações / Cronograma .....                                                                                                       | 4  |
| 1 Resumo .....                                                                                                                                   | 5  |
| 1.1 Esta Nota Técnica divulga novas regras de validação e atualiza regras existentes da NF-e/NFC-e versão 4.0, com os seguintes objetivos: ..... | 5  |
| 1.2 Ajuste nas regras de validação referentes a CST e Código de Benefício Fiscal e insere uma para ordem sequencial do item: .....               | 5  |
| 1.3 Remoção da Regra 1C03-10 .....                                                                                                               | 5  |
| 1.4 Correção na Descrição da Regra de Validação N12-90 .....                                                                                     | 5  |
| 1.5 Regras N18-10 e N18-20 Facultativas .....                                                                                                    | 5  |
| 1.6 Criação de Novo Valor para o Campo N18 .....                                                                                                 | 5  |
| 1.7 <del>Comentários Sobre o Código de Benefício Fiscal</del> .....                                                                              | 5  |
| 1.8 <del>Novas Datas de Vigência para Algumas Regras de Validação</del> .....                                                                    | 6  |
| 1.9 Criação da Regra de Validação N12-98 .....                                                                                                   | 6  |
| 1.10 Criação de Exceções para as Regras de Validação N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97 e N12-98 .....                                       | 6  |
| 1.11 Quadro com datas de ativação das RV, respectivas exceções e possíveis modelos para UF que ativaram/estão ativando tais RV .....             | 6  |
| 1.12 Prorrogação de implantação em Produção .....                                                                                                | 7  |
| 1.13 Publicidade das Tabelas cBenef x CST .....                                                                                                  | 7  |
| 1.14 Exceção na Regra de Validação N12-98 .....                                                                                                  | 7  |
| 2 Detalhamento das Validações .....                                                                                                              | 8  |
| 3 Regras de Validação – Serviço de Autorização NF-e .....                                                                                        | 10 |
| 3.1 Grupo B. Identificação da NF-e .....                                                                                                         | 10 |
| 3.2 Grupo BA. Documento Referenciado .....                                                                                                       | 10 |
| 3.3 Grupo E. Identificação do Destinatário .....                                                                                                 | 11 |
| 3.4 Detalhamento Produtos e Serviços .....                                                                                                       | 11 |
| 3.5 Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e .....                                                                                                   | 11 |
| 3.6 Grupo N. Item / Tributo: ICMS .....                                                                                                          | 12 |
| 3.6.1 Datas, Exceções e Modelos para Regras de Validação: N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97, N12-98 .....                                   | 18 |
| 3.6.2 Arquivo no Portal Nacional da NF-e contendo os endereços das tabelas de "cBenef x CST" das UF: .....                                       | 19 |
| 3.7 Grupo W. Total da NF-e .....                                                                                                                 | 19 |
| 3.8 Banco de Dados: Emitente .....                                                                                                               | 20 |
| 3.9 Banco de Dados: Destinatário .....                                                                                                           | 20 |
| 4 Regras de Validação - Serviço Autorização Evento Prévio de Emissão em Contingência .....                                                       | 22 |
| 5 Novos Códigos de Rejeição .....                                                                                                                | 23 |
| 6 Alteração de Leiaute .....                                                                                                                     | 24 |
| 6.1 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 10 .....                                                                                                  | 24 |
| 6.2 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 30 .....                                                                                                  | 24 |

## Controle de Versões

| Versão | Publicação    | Descrição         |
|--------|---------------|-------------------|
| 1.50   | Abril/2020    | Alteração da NT.  |
| 1.40   | Dezembro/2019 | Alteração da NT.  |
| 1.30   | Agosto/2019   | Alteração da NT.  |
| 1.20   | Agosto/2019   | Alteração da NT.  |
| 1.10   | Julho/2019    | Alteração da NT.  |
| 1.00   | Abril/2019    | Publicação da NT. |

## Histórico de Alterações / Cronograma

| Versão      | Histórico de atualizações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Implantação<br>Teste  | Implantação<br>Produção |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>1.50</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prorroga a implantação em Produção em decorrência do COVID-19</li> <li>• Informa como e onde serão publicadas as tabelas de cBenef x CST de cada UF (na data de publicação desta versão da NT)</li> <li>• Adiciona exceção à RV N12-98, informando que não se aplica ao Simples Nacional</li> </ul>                                                                                                                                    | <b>16/03/2020</b>     | <b>10/08/2020</b>       |
| <b>1.40</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modifica a RV N12-94 para deixar mais específica a rejeição, criando assim a RV N12-98 com sua respectiva rejeição</li> <li>• Adiciona as exceções e modelos para as RV N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97 e N12-98</li> <li>• Informa as Exceções e Datas aplicáveis as UF que ativaram as RV N12-85, N12-86, N12-90, N12-94 e N12-97; e que ativarão a N12-98</li> <li>• Retira o modelo 65 da validação da RV B03-10</li> </ul> | <b>16/03/2020</b>     | <b>11/05/2020</b>       |
| <b>1.30</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informados os locais de publicação das tabelas de códigos de benefícios fiscais e de regras de validação opcionais por unidade federada</li> <li>• Novas datas de vigência para algumas regras de validação</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                 | <b>Ver item 1.8</b>   |                         |
| <b>1.20</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Remoção da Regra 1C03-10</li> <li>• Correção na Descrição da Regra de Validação N12-90</li> <li>• Torna facultativas as regras N18-10 e N18-20</li> <li>• Criado novo Valor para o Campo N18</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Até 26/08/2019</b> | <b>02/09/2019</b>       |
| <b>1.10</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação/Alteração de regras de validação referentes a CST e a Código de Benefício Fiscal, corrigindo algumas regras da versão anterior.</li> <li>• Criação de regra de validação correspondente rejeição 927, para informar os números dos itens em ordem sequencial.</li> <li>• Define que a regra de validação referente ao valor máximo da base de cálculo é por modelo de DF-e.</li> </ul>                                         | <b>Até 22/07/2019</b> | <b>02/09/2019</b>       |
| <b>1.00</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de novas regras de validação e alteração de regras existentes</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Até 01/07/2019</b> | <b>02/09/2019</b>       |

## 1 Resumo

### 1.1 Esta Nota Técnica divulga novas regras de validação e atualiza regras existentes da NF-e/NFC-e versão 4.0, com os seguintes objetivos:

- Dificultar utilização de código de segurança fraco
- Melhorar o controle de documentos referenciados e da identificação do destinatário
- Descrever benefícios fiscais e informações da tributação do ICMS com mais precisão
- Criação de valor máximo para a base de cálculo do ICMS, por unidade federada
- Melhor gerenciamento de informações sobre o destinatário, tanto no serviço de autorização de NF-e quanto no serviço de registro de EPEC

### 1.2 Ajuste nas regras de validação referentes a CST e Código de Benefício Fiscal e insere uma para ordem sequencial do item:

- Foram realizados ajustes nas regras de validação, inclusive nos nomes, referentes a CST e Código de Benefício Fiscal, de utilização a critério da UF. Criou-se mais uma regra de validação para complementar essas citadas.
- Criou-se a regra de validação para informar os números do item em ordem sequencial, correspondente ao código de rejeição já existente na versão 1.00.
- Define que a regra de validação referente ao valor máximo da base de cálculo é por modelo de DF-e.

### 1.3 Remoção da Regra 1C03-10

A Regra 1C03-10 exigia que Razão Social do emitente informada na tag emit\Nome fosse exatamente igual ao cadastro da SEFAZ, o que se demonstrou problemático.

### 1.4 Correção na Descrição da Regra de Validação N12-90

Retirada informação de aplicação somente em casos de operação interna.

### 1.5 Regras N18-10 e N18-20 Facultativas

Os tempos de implementação destas regras variam muito entre as diversas Sefaz autorizadoras, por isto a partir da versão 1.20 desta nota técnica estas regras são de aplicação facultativa.

### 1.6 Criação de Novo Valor para o Campo N18

A tag modBCST passa a aceitar a opção “6=Valor da Operação”.

### ~~1.7 Comentários Sobre o Código de Benefício Fiscal~~

~~O código de benefício fiscal (tag: cBenef), por tratar de situações particulares de cada unidade federada, tem sua definição também especificada pelas UF que o utilizam.~~

~~Estas definições constam de tabela publicada no Portal Nacional da NF-e, na área “Diversos” da aba “Documentos”.~~

~~Esta tabela tem sofrido atualizações com frequência maior do que a desejável, em virtude do fato que o uso dos códigos pelas empresas no ambiente de homologação tem evidenciado a necessidade de ações de correção de natureza emergencial por parte das Administrações Tributárias envolvidas. É esperado que em futuro próximo a tabela tenha a estabilidade necessária.~~

## **1.8 Novas Datas de Vigência para Algumas Regras de Validação**

Em função de necessidades ditadas pelas legislações de algumas unidades federadas, e atendendo a pleitos de contribuintes e de entidades associativas, as datas de início de exigência das regras de validação N12-85, N12-86, N12-90, N12-94 e N12-97 obedecerão ao disposto na tabela a seguir:

| UF        | Regra de validação |        |        |        |        |
|-----------|--------------------|--------|--------|--------|--------|
|           | N12-85             | N12-86 | N12-90 | N12-94 | N12-97 |
| MT        | (3)                | (3)    | (2)    | (3)    | (*)    |
| PR        | (1)                | (1)    | (*)    | (2)    | (1)    |
| RJ        | (2)                | (2)    | (2)    | (2)    | (2)    |
| RS        | (2)                | (2)    | (2)    | (2)    | (2)    |
| demais UF | (*)                | (*)    | (*)    | (*)    | (*)    |

Onde a respectiva data de início de vigência corresponde a:

(\*) Regra de validação não será aplicada

(1) Aplicação a partir de 02/09/2019

(2) Aplicação a partir de 01/10/2019

(3) Aplicação a partir de 01/01/2020

As datas aqui definidas, juntamente com todas as demais informações a respeito das regras de validação opcionais por UF, podem ser consultadas em tabela publicada no Portal Nacional da NFC-e, na área “Regras de Validação” da aba “Desenvolvedor”.

Para contribuintes estabelecidos no estado do Rio Grande do Sul, no caso das regras N12-85, N12-86 e N12-94, o ambiente de autorização em produção, até 31/3/2020, e o ambiente de autorização em homologação até 09/2/2020, aceitarão três situações para o campo cBenef:

- NULO (sem preenchimento do campo);
- com a descrição “SEM CBENEF”; ou
- com o código do benefício; neste último caso, é realizada a devida validação de compatibilidade com o CST informado.

## **1.9 Criação da Regra de Validação N12-98**

Criada a Regra de Validação N12-98 a ser ativada a partir de 11/05/2020 em produção, verificando a existência e a vigência do cBenef. Assim, a RV N12-94, a partir dessa data, passará a verificar apenas se o cBenef é compatível com o CST. Essa nova regra permite que determinada UF possa validar apenas a existência do cBenef, caso não opte por validar a compatibilidade com o CST.

A criação da RV N12-98 não traz impacto para os sistemas emissores que já estão preparados para a validação da RV N12-94, salvo o possível tratamento da mensagem de rejeição.

## **1.10 Criação de Exceções para as Regras de Validação N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97 e N12-98**

Trata-se de exceções que já haviam sido criadas e implementadas, tendo sido comunicadas por meio de aviso disponibilizado no Portal Nacional da NF-e.

## **1.11 Quadro com datas de ativação das RV, respectivas exceções e possíveis modelos para UF que ativaram/estão ativando tais RV**

Quadro já disponibilizado no Portal da NF-e. A única diferença é a indicação das opções de modelos (55; 65; ou 55/65). Tal quadro demonstra quais UF estão ativando as RV, bem como as exceções aplicadas e os modelos que de DF-e (55 e 65) em que se aplicam a tais RV.

## 1.12 Prorrogação de implantação em Produção

Em decorrência da COVID-19, fica prorrogada para 10/08/2020 a implantação em produção das alterações realizadas na versão 1.40.

**Observação 1:** a Regra de Validação N12-98 (que passará a verificar a existência e a validade do cBenef) já está em homologação, sendo o início de sua vigência em ambiente de produção prorrogado para 10/08/2020.

**Observação 2:** a Regra de Validação N12-94, já vigente em ambiente produção, continua verificando a existência e validade do cBenef, bem como sua a compatibilidade com o CST. Em 10/08/2020, passará a verificar apenas a compatibilidade com o CST.

**Observação 3:** Datas, Exceções e Modelos para Regras de Validação: N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97, que já tinham sido informadas por aviso no Portal da NF-e e trazidas para a versão 1.40 já estão em produção.

## 1.13 Publicidade das Tabelas cBenef x CST

O código de benefício fiscal (tag: cBenef), por tratar de situações particulares de cada unidade federada, tem sua definição também especificada pelas UF que o utilizam.

Considerando que a atualização dos códigos que devem ser utilizados nesta tag decorre de alterações nas legislações específicas de cada unidade federada, a partir da data de publicação da versão 1.50 desta NT as Secretarias de Fazenda, Finanças e Tributação dos Estados disponibilizarão em suas páginas endereços eletrônicos contendo as respectivas tabelas para download.

Até a versão 1.50 desta NT somente os estados do Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul ativaram o uso desta tabela e suas respectivas Regras de Validação.

## 1.14 Exceção na Regra de Validação N12-98

Depois de criada a Regra de Validação N12-98, verificou-se a necessidade de explicitar que tal Regra não se aplica às empresas do Simples Nacional. Nas RV que explicitam o termo CST, não há necessidade de colocar essa exceção, visto que empresas do Simples Nacional utilizam CSOSN.

## 2 Detalhamento das Validações

- **Grupo B. Identificação da NF-e:** criada a Regra de Validação **B03-10**, para dificultar a utilização de um código de segurança fraco.
- **Grupo BA. Documento Referenciado:**
  - alterada a Regra de Validação **BA10-40**, possibilitando a utilização do CNPJ 8 com o objetivo de identificar que a nota foi emitida pelo mesmo contribuinte, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação **BA10-50**, exigindo que uma contranota de produtor rural somente possa referenciar uma nota emitida por outro produtor rural, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação **BA20-20**, impedindo que seja referenciado um documento fiscal de uso exclusivo para operações internas em uma operação destinada a outra unidade federada ou para o exterior.
  - criada a Regra de Validação **BA20-30**, impedindo referência a um Cupom Fiscal, a critério da unidade federada.
- **Grupo E. Identificação do Destinatário:**
  - criada a Regra de Validação **E03a-30**, impedindo o uso simultâneo de IE e de identificação de estrangeiro para o destinatário.
  - criada a Regra de Validação **E14-30**, impedindo informação de país de destino “Brasil” em operações destinadas ao estrangeiro.
  - criada a Regra de Validação **E16a-40**, exigindo a indicação de “operação com consumidor final” quando se indica que a operação é destinada a não contribuinte.
- **Detalhamento Produtos e Serviços:** criada a Regra de Validação **H02-10**, com o objetivo de informar os números do item em ordem sequencial.
- ~~**Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e:** criadas regras de validação tornando obrigatória a informação do Motivo da Desoneração e do Valor do ICMS desonerado, caso seja informado o Código do Benefício Fiscal:~~
  - ~~○ criada a Regra de Validação **I05f-10**, impedindo a informação de um código de benefício fiscal juntamente com um CST que não prevê benefício fiscal, a critério da unidade federada;~~
  - ~~○ criada a Regra de Validação **I05f-20**, impedindo a informação de um código de benefício fiscal que não corresponda ao CST utilizado, a critério da unidade federada;~~
  - ~~○ criada a Regra de Validação **I05f-30**, exigindo que seja informado o valor do ICMS desonerado ou o motivo de desoneração quando se utiliza um código de benefício fiscal, a critério da unidade federada~~
- **Grupo N. Item / Tributo: ICMS:**
  - criada a Regra de Validação **N12-97** **N07-10**, exigindo informações sobre o diferimento quando se utiliza um CST de diferimento, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação **N12-85** **N12-84**, exigindo o código de benefício fiscal quando se utiliza um CST de benefício fiscal, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação **N12-86**, impedindo que se informe o código de benefício fiscal para CST de benefício fiscal, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação **N12-94** **N12-88**, exigindo que o CST corresponda ao tipo de código de benefício fiscal informado, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação **N12-98**, que verifica a existência do cBenef, a critério da unidade federada, **exceto para Simples Nacional**.
  - criada a Regra de Validação **N12-90**, exigindo valor do ICMS desonerado e o motivo da desoneração, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação **N18-10**, exigindo a informação do percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Informada caso a modalidade de determinação da BC da ST seja MVA, a critério da unidade federada.



- criada a Regra de Validação **N18-20**, não permitindo informação do percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Informada caso a modalidade de determinação da BC da ST não for MVA, a critério da unidade federada.
- **Grupo W. Total da NF-e**: Criada a Regra de Validação **W03-20**, por modelo de DF-e, impedindo a informação de um valor de Base de Cálculo superior ao valor máximo estabelecido pela respectiva SEFAZ.
- ~~**Banco de Dados: Emitente**: Criada a Regra de Validação **1C03-10**, impedindo a informação de Razão Social do emitente diferente da existente no cadastro da Sefaz.~~
- **Banco de Dados: Destinatário**: Criadas as Regras de Validação **5E17-10, 5E17-20, 5E17-30, 5E17-40, 5E17-43, 5E17-46, 5E17-50, 5E17-60, 5E17-63, 5E17-70 e 5E17-80**, para verificar se o destinatário está sendo informado corretamente ou se está em situação que o impeça de constar na NF-e como destinatário na operação com mercadoria ou prestação de serviços.
- **Serviço Autorização EPEC**: Criadas as Regras de Validação **6P31-10, 6P31-20, 6P31-30, 6P31-40, 6P31-43, 6P31-46, 6P31-50, 6P31-60 e 6P31-63**, para verificar se o destinatário está sendo informado corretamente ou se está em situação que o impeça de constar na NF-e como destinatário na operação com mercadoria ou prestação de serviços.

### 3 Regras de Validação – Serviço de Autorização NF-e

#### 3.1 Grupo B. Identificação da NF-e

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                |
|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------------------------------------------|
| B03-10    | 55/65  | Verificar formação do cNF: <ul style="list-style-type: none"> <li>cNF não pode ser igual a 00000000, 11111111, 22222222, 33333333, 44444444, 55555555, 66666666, 77777777, 88888888, 99999999, 12345678, 23456789, 34567890, 45678901, 56789012, 67890123, 78901234, 89012345, 90123456, 01234567.</li> <li>cNF não pode ser igual a nNF (id: B08).</li> </ul> | Obrig. | 897 | Rej.   | Rejeição: Código numérico em formato inválido |

#### 3.2 Grupo BA. Documento Referenciado

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                                   |
|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BA10-40   | 55     | Contranota de Produtor referencia somente Nota Fiscal de outro emitente. Não existe nenhuma das ocorrências abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>IE da NF de Produtor referenciada (tag: refNFP/IE) idêntica à IE do Emitente (tag: emit/IE) ou do Remetente (tag: dest/IE);</li> <li>IE do emitente da NF referenciada (tag: emit/IE) idêntica à IE do Emitente (tag: emit/IE) ou do Remetente (tag: dest/IE).</li> </ul> <b>Observação 1:</b> Identificação de Contranota de Produtor conforme Observação 1 da regra BA10-20.<br><b>Observação 2:</b> A utilização e controle da Contranota de Produtor é opcional, a critério da UF.<br><b>Observação 3:</b> A critério da UF, a validação da IE do emitente da NF referenciada (tag: emit/IE) pode ser substituída por: <ul style="list-style-type: none"> <li>CNPJ-8 do emitente da NF referenciada (tag: emit/CNPJ) idêntico ao CNPJ-8 do Emitente (tag: emit/CNPJ) ou do Remetente (tag: dest/CNPJ).</li> </ul> | Facult | 320 | Rej.   | Rejeição: Contranota de Produtor referencia somente NF de outro emitente                         |
| BA10-50   | 55     | Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e (tag: refNFe) ou NF de Produtor Modelo 4 (tag: refNFP):<br><br><b>Observação 1:</b> Identificação de Contranota de Produtor conforme Observação 1 da regra BA10-20.<br><b>Observação 2:</b> Regra opcional, a critério da UF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Facult | 922 | Rej.   | Rejeição: Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e ou NF de Produtor Modelo 4             |
| BA20-20   | 55     | Informado Cupom Fiscal referenciado (tag: refECF) ou informado NF modelo 1 ou 2 referenciada (tag: refNF) em NF-e de operação interestadual ou com o exterior (tag: idDest<>1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Facult | 923 | Rej.   | Rejeição: Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior |

| Campo-Seq      | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                         | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                |
|----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------------------------------------------|
| <b>BA20-30</b> | 55/65  | Informado Cupom Fiscal referenciado (tag: refECF) em UF que não permite essa referência.<br><br>Observação: Regra de validação opcional, a critério da UF. | Facult | 924 | Rej.   | Rejeição: Informado Cupom Fiscal referenciado |

### 3.3 Grupo E. Identificação do Destinatário

| Campo-Seq      | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                 | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                                   |
|----------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E03a-30</b> | 55/65  | Se informado "idEstrangeiro" não pode ser informada "IE" do destinatário (tag: dest/IE).                                                                                                                           | Obrig. | 925 | Rej.   | Rejeição: NF-e com identificação de estrangeiro e inscrição estadual informada para destinatário |
| <b>E14-30</b>  | 55/65  | Se endereço do destinatário é no Exterior (tag: dest/UF = "EX"): - Código do país "cPais" (id: E14) não pode ser 1058 (Brasil).                                                                                    | Obrig  | 926 | Rej    | Rejeição: Operação com Exterior e país de destino igual a Brasil                                 |
| <b>E16a-40</b> | 55     | Informado indicador de IE do Destinatário não-contribuinte (tag: indIEDest=9) e não é operação com consumidor final (tag: indFinal<>1) em operação de saída (tag: tpNF=1) que não é com exterior (tag: idDest<>3). | Obrig. | 696 | Rej.   | Rejeição: Operação com não contribuinte deve indicar operação com consumidor final               |

### 3.4 Detalhamento Produtos e Serviços

| Campo-Seq     | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                        | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                     |
|---------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|----------------------------------------------------|
| <b>H02-10</b> | 55/65  | Número sequencial do item no arquivo XML "nItem" fora de ordem incremental, consecutiva, a partir de 1.<br><br>Observação: Regra de validação opcional, a critério da UF. | Obrig  | 927 | Rej.   | Rejeição: Número do item fora da ordem sequencial. |

### 3.5 Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e

| Campo-Seq      | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aplic.             | Msg            | Efeito          | Descrição Erro                                                                                       |
|----------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I05f-10</b> | 55/65  | <del>Informado código de benefício fiscal (tag: cBenef) para CST sem benefício fiscal (CST = 00, 10, 60), conforme Tabela de apoio publicada no Portal Nacional da NF-e</del><br><del>Observação: Implementação a critério da UF, por CST e por modelo de DF-e.</del>                                                                                                                                                                                                | <del>Facult.</del> | <del>928</del> | <del>Rej</del>  | <del>Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício fiscal [nItem: nnn]</del> |
| <b>I05f-20</b> | 55/65  | <del>Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef):</del><br><del>– verificar se tipo de código de benefício corresponde ao CST com benefício fiscal.</del><br><del>Exemplo: Código de benefício fiscal de isenção deve ser utilizado com CST de isenção.</del><br><del>Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e.</del><br><del>Observação 2: Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e</del> | <del>Facult</del>  | <del>934</del> | <del>Rej.</del> | <del>Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal [nItem: nnn]</del>          |

| Campo-Seq      | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                      | Aplic.                            | Msg            | Efeito          | Descrição Erro                                                                                      |
|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>105f-30</b> | 55/65  | <del>Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef), obrigatório informar valor do ICMS desonerado (tag: vICMSDeson) e o motivo de desoneração (tag: motDesICMS)</del><br><del>Observações: Implementação a critério da UF</del> | <del>Facult</del><br><del>-</del> | <del>934</del> | <del>Rej.</del> | <del>Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de desoneração [nItem: nnn]</del> |

### 3.6 Grupo N. Item / Tributo: ICMS

| Campo-Seq     | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Aplic.                            | Msg            | Efeito          | Descrição Erro                                                                                          |
|---------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>N07-10</b> | 55     | <del>Não informados campos de valores do CST 51 (Diferimento):</del><br><del>— modBC (id: N13), pRedBC (id: N14), vBC (id: N15), pICMS (id: N16), vICMSOp (id: N16a), pDif (id: N16b), vICMSDif (id: N16c), vICMS (id: N17)</del><br><br><del>Observações: Implementação a critério da UF</del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <del>Facult</del><br><del>-</del> | <del>929</del> | <del>Rej.</del> | <del>Rejeição: Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento [nItem: nnn]</del>        |
| <b>N12-84</b> | 55/65  | <del>Se informado GST com benefício fiscal (CST = 20, 30, 40, 41, 50, 51, 60, 70 ou 90):</del><br><del>— Obrigatório informar o código de benefício fiscal (tag: cBenef)</del><br><br><del><b>Observação 1:</b> Implementação a critério da UF, por modelo de DF e o por CST.</del><br><del><b>Observação 2:</b> Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e</del><br><del><b>Exceção:</b> Não se aplica esta regra de validação no caso de CST=90 e:</del><br><del>— Percentual de Redução de Base de Cálculo (tag: pRedBC) igual a zero;</del><br><del>— e (Percentual de Redução de Base de Cálculo do ICMS-ST (tag: pRedBCST) igual a zero e operação interna (idDest=1).</del> | <del>Facult</del><br><del>-</del> | <del>930</del> | <del>Rej.</del> | <del>Rejeição: GST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nItem: nnn]</del> |

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                               |
|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| N12-85    | 55/65  | <p>Se informado CST e não informado código de benefício fiscal:</p> <p>- Verificar se CST exige código de benefício fiscal (tag: cBenef), conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal <del>Nacional da NF-e</del> da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.</p> <p>Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.</p> <p>Observação 2: Para o CST informado, o sistema autorizador apenas verifica se existe qualquer cBenef na tabela publicada no Portal da <del>NF-e</del> Secretaria de Fazenda da respectiva UF, sem verificar a compatibilidade.</p> <p><b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior;</p> <p><b>Exceção 2:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;</p> <p><b>Exceção 3:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;</p> <p><b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.</p> | Facult | 930 | Rej.   | Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nltem: nnn] |



| Campo-Seg | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                              |
|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| N12-86    | 55/65  | <p>Se informado CST e informado código de benefício fiscal:</p> <p>- Verificar se CST possui código de benefício fiscal, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal <b>Nacional da NF-e da Secretaria de Fazenda da respectiva UF</b>.</p> <p>Observação 1: Implementação a critério da UF, e por modelo de DF-e e CST.</p> <p>Observação 2: Para o CST informado, o sistema apenas verifica se não existe qualquer cBenef na tabela publicada no Portal da <b>NF-e Secretaria de Fazenda da respectiva UF</b>, sem verificar a compatibilidade.</p> <p><b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.</p> <p><b>Exceção 2:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;</p> <p><b>Exceção 3:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;</p> <p><b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.</p> | Facult | 928 | Rej.   | Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício fiscal [nItem: nnn]   |
| N12-88    | 55/65  | <p><del>Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef):</del></p> <p><del>– verificar se tipo de código do benefício corresponde ao CST com benefício fiscal.</del></p> <p><del>Exemplo: Código de benefício fiscal de isenção deve ser utilizado com CST de isenção.</del></p> <p><del>Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.</del></p> <p><del>Observação 2: Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e</del></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Facult | 931 | Rej.   | <del>Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal [nItem: nnn]</del> |



| Campo-Seg | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                           |
|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| N12-90    | 55/65  | <p>Se CST de ICMS = (20, 30, 40, 41, 50, 70 ou 90):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se informado <del>Obrigatório</del> <b>informar</b> o valor do ICMS desonerado (tag: vICMSDeson) e o Motivo da Desoneração (tag: motDesICMS).</li> </ul> <p><b>Observação 1:</b> Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.</p> <p><del><b>Observação 2:</b> Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e</del></p> <p><b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior;</p> <p><b>Exceção 2:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;</p> <p><b>Exceção 3:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;</p> <p><b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.</p> <p><b>Exceção 4 5:</b> Não se aplica esta regra de validação no caso de CST=90 e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de Redução de Base de Cálculo (tag: pRedBC) igual a zero;</li> <li>- e (Percentual de Redução de Base de Cálculo do ICMS-ST (tag: pRedBCST) igual a zero <del>e operação interna (idDest=1)</del></li> </ul> | Facult | 934 | Rej.   | Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de desoneração [nltem: nnn] |

| Campo-Seg | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                        |
|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| N12-94    | 55/65  | <p>Se informado CST e informado código de benefício fiscal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se código de benefício fiscal <del>está vigente e</del> corresponde ao CST informado, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal <del>Nacional da NF-e</del> da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.</li> </ul> <p>Observação: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.</p> <p><b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.</p> <p><b>Exceção 2:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;</p> <p><b>Exceção 3:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;</p> <p><b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.</p> <p>Nota: Para itens sem benefício fiscal, a UF poderá exigir a informação da literal "SEM CBENEF" para alguns CST, vide tabela publicada no Portal <del>Nacional da NF-e</del> da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.</p> | Facult | 931 | Rej.   | Rejeição: Informado código de benefício fiscal incompatível com CST e UF [nltem: nnn] |



| Campo-Seg | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                             |
|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| N12-97    | 55     | <p>Não informados campos de valores do CST 51 (Diferimento):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- modBC (id: N13), pRedBC (id: N14), vBC (id: N15), pICMS (id: N16), vICMSOp (id: N16a), pDif (id: N16b), vICMSDif (id: N16c), vICMS (id: N17)</li> </ul> <p>Observações: Regra de Validação opcional a critério da UF.</p> <p><b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.</p> <p><b>Exceção 2:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;</p> <p><b>Exceção 3:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;</p> <p><b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.</p>                                                                                                                                                                           | Facult | 929 | Rej.   | Rejeição: Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento [nltem: nnn]      |
| N12-98    | 55/65  | <p>Se informado código de benefício fiscal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se código de benefício fiscal existe e está vigente, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.</li> </ul> <p>Observação: Implementação a critério da UF e por modelo de DF-e.</p> <p><b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.</p> <p><b>Exceção 2:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;</p> <p><b>Exceção 3:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;</p> <p><b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.</p> <p><b>Exceção 5:</b> essa RV não se aplica quando informado CSOSN (operação realizada por optante pelo Simples Nacional).</p> | Facult | 946 | Rej.   | Rejeição: Informado código de benefício fiscal incorreto ou inexistente na UF [nltem: nnn] |

| Campo-Seg | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                     | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                                                      |
|-----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N18-10    | 55     | Se o campo modBCST = "4" Margem Valor Agregado, obrigatório o preenchimento do campo pMVAST<br><br>Nota: Regra de Validação opcional a critério da UF. | Facult | 932 | Rej.   | Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST como MVA e não informado o campo pMVAST [nltem: nnn]     |
| N18-20    | 55     | Se o campo modBCST <> "4" Margem Valor Agregado, não deverá ser preenchido o campo pMVAST<br><br>Nota: Regra de Validação opcional a critério da UF.   | Facult | 933 | Rej.   | Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST diferente de MVA e informado o campo pMVAST [nltem: nnn] |

### 3.6.1 Datas, Exceções e Modelos para Regras de Validação: N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97, N12-98

A tabela a seguir substitui a do item anterior (1.8), pois adiciona exceções e modelo aplicável.

Na tabela a seguir encontram-se as Unidades da Federação que implementarão as Regras de Validação N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97 e N12-98, previstas nesta Nota Técnica. Na legenda são encontradas as datas de aplicação, as exceções e os modelos aplicáveis (55/65), a critério da UF.

| UF        | Regra de validação - Aplicação e Exceções |               |               |               |               |               |
|-----------|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|           | N12-85                                    | N12-86        | N12-90        | N12-94        | N12-97        | N12-98        |
| PR        | (D1), (55/65)                             | (D1), (55/65) | (D*)          | (D2), (55/65) | (D1), (55/65) | (D3), (55/65) |
|           |                                           |               |               |               |               |               |
| RJ        | (D2), (55/65)                             | (D2), (55/65) | (D2), (55/65) | (D2), (55/65) | (D2), (55/65) | (D3), (55/65) |
|           | (E2, E3)                                  | (E2, E3)      | (E2, E3)      | (E2, E3)      | (E2, E3)      | (E2, E3)      |
| RS        | (D2), (55/65)                             | (D2), (55/65) | (D*)          | (D*)          | (D*)          | (D3), (55/65) |
|           | (E3,E4)                                   | (E3,E4)       |               |               |               | (E3,E4)       |
| Demais UF | (D*)                                      | (D*)          | (D*)          | (D*)          | (D*)          | (D*)          |

Datas para aplicação das Regras de validação (D), com respectivo Modelo de DF-e:

(D\*) - Regra de validação não será aplicada

(D1) - Aplicação a partir de 02/09/2019

(D2) - Aplicação a partir de 01/10/2019

(D3) - Aplicação a partir de ~~11/05/2020~~ 10/08/2020 em Produção (Homologação: 16/03/2020)

Aplicação aos Modelos de DF-e: (55); (65); ou (55/65)

Exceções constantes nas Regras de Validação, a critério da UF:

(E1) - Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.

(E2) - Exceção 2: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;

(E3) - Exceção 3: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de ajuste;

(E4) - Exceção 4: a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual a Entrada.

**Observação:** A Exceção 1, constante nas respectivas Regras de Validação, aplica-se a todas as UF. Assim, não necessita estar no quadro acima.

As datas aqui definidas, juntamente com todas as demais informações a respeito das regras de validação opcionais por UF, podem ser consultadas em tabela publicada no Portal Nacional da NFC-e, na área “Regras de Validação” da aba “Desenvolvedor”.

Para contribuintes estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul, as Regras de Validação N12-85 e N12-86 permitirão informar qualquer CST até ~~31/03/2020~~ 09/08/2020 no ambiente de autorização em produção, conforme tabela disponibilizada no Portal da NF-e. Em homologação, o contribuinte já pode testar a validação dessa Regras.

- A RV N12-94 será desativada para o Rio Grande do Sul a partir da publicação desta NT.
- A RV N12-98 será ativada conforme as datas de homologação e produção previstas nesta NT.

### 3.6.2 Arquivo no Portal Nacional da NF-e contendo os endereços das tabelas de “cBenef x CST” das UF:

Na área “Diversos” da aba “Documentos” no Portal Nacional da NF-e, constam os endereços onde estão disponibilizadas as Tabelas de “cBenef x CST” nos respectivos portais das Secretarias de Estado da Fazenda, Finanças ou Tributação.

## 3.7 Grupo W. Total da NF-e



| Campo-Seg     | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                          | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                                                                                                         |
|---------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>W03-20</b> | 55/65  | Valor total da base de cálculo tag "vBC" (id:W03) superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ por modelo de DF-e.<br><br>Observação: o valor total máximo da base de cálculo é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). | Facult | 935 | Rej.   | Rejeição: Valor total da Base de Cálculo superior ao valor limite estabelecido [Valor Limite: R\$ XXX.XXX,XX] (valor definido pela UF) |

### 3.8 Banco de Dados: Emitente

| Campo-Seg      | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                           | Aplic.            | Msg            | Efeito         | Descrição Erro                                                                          |
|----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1C03-10</b> | 55/65  | <del>Razão Social (tag: emit\Nome) do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ.</del><br><br><del>Observação: Regra de validação opcional, a critério da UF.</del> | <del>Facult</del> | <del>936</del> | <del>Rej</del> | <del>Rejeição: Razão Social do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ</del> |

### 3.9 Banco de Dados: Destinatário

| Campo-Seg      | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                           |
|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|----------------------------------------------------------|
| <b>5E17-10</b> | 55     | Se informada IE do Destinatário:<br>– Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.) (*5)<br>– IE destinatário não cadastrada (*7)                                                                                               | Obrig. | 233 | Rej.   | Rejeição: IE do destinatário não cadastrada              |
| <b>5E17-20</b> | 55     | – Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única)                                                                                                                                    | Obrig. | 234 | Rej.   | Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ       |
| <b>5E17-30</b> | 55     | – Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7)                                                                                                                                                                      | Obrig. | 624 | Rej.   | Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF           |
| <b>5E17-40</b> | 55     | – Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado)                                                                                                                                                 | Obrig. | 302 | Den.   | Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário      |
| <b>5E17-43</b> | 55     | - Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado)                                                                                                                                                                                           | Obrig. | 305 | Rej.   | Rejeição: Destinatário bloqueado na UF                   |
| <b>5E17-46</b> | 55     | - IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) (*7)                                                                                                                                                                        | Obrig. | 306 | Rej.   | Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF        |
| <b>5E17-50</b> | 55     | Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário:<br>- Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest) (*6)<br>– Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndIEDestOpc = 0 – Obrigatório | Obrig. | 232 | Rej.   | Rejeição: IE do destinatário não informada               |
| <b>5E17-60</b> | 55     | – Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado)                                                                                                                                                                                        | Obrig. | 303 | Den.   | Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF |
| <b>5E17-63</b> | 55     | – Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado)                                                                                                                                                                                           | Obrig. | 305 | Rej.   | Rejeição: Destinatário bloqueado na UF                   |



| Campo-Seg      | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                   | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                             |
|----------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|--------------------------------------------|
| <b>5E17-70</b> | 55     | Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF.<br>- Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física:<br>– CNPJ destinatário não cadastrado | Facult | 246 | Rej.   | Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado |
| <b>5E17-80</b> | 55     | – CPF destinatário não cadastrado (*7)                                                                                                                                               | Facult | 623 | Rej.   | Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado  |

(\*5) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes.

(\*6) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC. Pesquisar todas as IE vinculadas com o CNPJ informado.

(\*7) Algumas UF ainda não cadastraram no CCC os Contribuintes Pessoa Física (IE e CPF). Portanto, as SEFAZ Autorizadoras que utilizam o CCC para validar o destinatário somente poderão efetuar as validações assinaladas se o Contribuinte (IE e CPF) existir no CCC.

## 4 Regras de Validação - Serviço Autorização Evento Prévio de Emissão em Contingência

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação                                                                                                                                                                                                                                  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                           |
|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|----------------------------------------------------------|
| 6P31-10   | 55     | Se informada IE do Destinatário:<br>– Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.) (*5)<br>– IE destinatário não cadastrada                                                                                                    | Obrig. | 233 | Rej.   | Rejeição: IE do destinatário não cadastrada              |
| 6P31-20   | 55     | – Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única)                                                                                                                                    | Obrig. | 234 | Rej.   | Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ       |
| 6P31-30   | 55     | – Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7)                                                                                                                                                                      | Obrig. | 624 | Rej.   | Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF           |
| 6P31-40   | 55     | – Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado)                                                                                                                                                 | Obrig. | 302 | Rej.   | Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário      |
| 6P31-43   | 55     | - Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado)                                                                                                                                                                                           | Obrig. | 305 | Rej.   | Rejeição: Destinatário bloqueado na UF                   |
| 6P31-46   | 55     | - IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) (*7)                                                                                                                                                                        | Obrig. | 306 | Rej.   | Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF        |
| 6P31-50   | 55     | Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário:<br>- Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest) (*6)<br>– Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndIEDestOpc = 0 – Obrigatório | Obrig. | 232 | Rej.   | Rejeição: IE do destinatário não informada               |
| 6P31-60   | 55     | – Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado)                                                                                                                                                                                        | Obrig. | 303 | Den.   | Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF |
| 6P31-63   | 55     | – Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado)                                                                                                                                                                                           | Obrig. | 305 | Rej.   | Rejeição: Destinatário bloqueado na UF                   |

(\*5) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes.

Nota: A validação do destinatário do EPEC não gera denegação, mas simplesmente uma rejeição.

(\*6) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC. Pesquisar todas as IE vinculadas com o CNPJ informado.

(\*7) Algumas UF ainda não cadastraram no CCC os Contribuintes Pessoa Física (IE e CPF). Portanto, o Ambiente de Contingência EPEC que utiliza o CCC para validar o destinatário somente poderá efetuar as validações assinaladas se o Contribuinte (IE e CPF) existir no CCC.

## 5 Novos Códigos de Rejeição

| CÓDIGO | MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO                                                                                               |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 305    | Rejeição: Destinatário bloqueado na UF                                                                                                 |
| 306    | Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF                                                                                      |
| 922    | Rejeição: Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e ou NF de Produtor Modelo 4                                                   |
| 923    | Rejeição: Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior                                       |
| 924    | Rejeição: Informado Cupom Fiscal referenciado.                                                                                         |
| 925    | Rejeição: NF-e com identificação de estrangeiro e inscrição estadual informada para destinatário                                       |
| 926    | Rejeição: Operação com Exterior e país de destino igual a Brasil.                                                                      |
| 927    | Rejeição: Número do item fora da ordem sequencial.                                                                                     |
| 928    | Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício fiscal [nltem: nnn]                                              |
| 929    | Rejeição: Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento [nltem: nnn]                                                  |
| 930    | Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nltem: nnn]                                           |
| 931    | Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal [nltem: nnn]                                                       |
| 932    | Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST como MVA e não informado o campo pMVASt [nltem: nnn]                        |
| 933    | Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST diferente de MVA e informado o campo pMVASt [nltem: nnn]                    |
| 934    | Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de desoneração [nltem: nnn]                                               |
| 935    | Rejeição: Valor total da Base de Cálculo superior ao valor limite estabelecido [Valor Limite: R\$ XXX.XXX,XX] (valor definido pela UF) |
| 936    | <del>Rejeição: Razão Social do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ</del>                                                |
| 946    | Rejeição: Informado código de benefício fiscal incorreto ou inexistente na UF [nltem: nnn]                                             |

## 6 Alteração de Leiaute

A tag modBCST passa a admitir uma sexta modalidade de determinação, que é o próprio valor da operação.

Esta alteração viabiliza, entre outras necessidades, o preenchimento da NF-e em operações realizadas por contribuintes substitutos tributários responsáveis pelo pagamento:

- do diferencial de alíquota, na venda de mercadorias destinadas a integrar o ativo fixo do adquirente/contribuinte do ICMS
- da ST, como na saída interestadual não tributada de energia ou de combustível e entrada no outro território tributada, com retenção por ST (Convênios ICMS 83/2000 e 110/2007).

### 6.1 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 10

| #   | ID  | Campo   | Descrição                                   | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação                                                                                                                                                                                           |
|-----|-----|---------|---------------------------------------------|-----|-----|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 179 | N18 | modBCST | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST | E   | N03 | N    | 1-1   | 1    | 0=Preço tabelado ou máximo sugerido;<br>1=Lista Negativa (valor);<br>2=Lista Positiva (valor);<br>3=Lista Neutra (valor);<br>4=Margem Valor Agregado (%);<br>5=Pauta (valor);<br>6=Valor da Operação |

### 6.2 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 30

| #   | ID  | Campo   | Descrição                                   | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação                                                                                                                                                                                           |
|-----|-----|---------|---------------------------------------------|-----|-----|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 196 | N18 | modBCST | Modalidade de determinação da BC do ICMS ST | E   | N05 | N    | 1-1   | 1    | 0=Preço tabelado ou máximo sugerido;<br>1=Lista Negativa (valor);<br>2=Lista Positiva (valor);<br>3=Lista Neutra (valor);<br>4=Margem Valor Agregado (%);<br>5=Pauta (valor);<br>6=Valor da Operação |